



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 76, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL.


Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e art. 14 seguintes da Lei Municipal 1.570, de 15 de dezembro de 2011 que dispõe sobre Plano de Carreira dos Servidores Municipais, DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL, ao servidor **ANTÔNIO ADELAR MENECHINI**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social sob a matrícula nº 393/0, avaliado e promovido da letra "A" para a "B", referente ao quinquênio 2005/2010 a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de janeiro de dois mil e doze.


Adelar Wilde

Vice-Prefeito no exercício
Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 01 de 12




Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.316.800-30